



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

PORTARIA Nº 052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor CEZAR AUGUSTO VIRISSIMO DA SILVA, para exercer a função de Fiscal de Obras Civas, compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Indústria, Comércio e Infraestrutura do Município nos termos da Lei especificamente de acordo com a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal de Obras Civas são:

I- manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

II- avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.866.501/0001-67**

III- acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogeiro (PB), 3 de janeiro de 2022.



Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional